



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO
Por 11 X 0
EM 22/04/2021
Presidente

INDICAÇÃO N° 131/2021

Referência: Inclusão dos profissionais da limpeza urbana e coveiros no grupo prioritário de vacinação.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar que verifique a possibilidade de incluir os profissionais que trabalham na limpeza urbana, na coleta do lixo(garis, motoristas de coletores de lixo, equipe de varrição e equipe de capinação) motoristas que trabalham em obras e motoristas que trabalham com a construção civil e coveiros, no grupo prioritário para vacinação contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A pretensão aqui veiculada deve-se a essencialidade desses profissionais para o funcionamento da máquina pública.

Esses profissionais executam suas atribuições mediante amplo contato com a população. Fato esse que, além de expô-los demasiadamente ao contágio, o torna potenciais propagadores involuntários do vírus.

Mediante a prévia identificação e quantificação dos trabalhadores aqui elencados, o Município poderá pleitear a inclusão destes para o estabelecimento de uma ordem no grupo prioritário.

Assim, devido a urgência e importância da presente indicação espero contar com a anuênciam dos nobres Pares para sua aprovação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.

Carlos Henrique Rolim Vasconcelos
Vereador- PP